



As relações amorosas na Paraíba Imperial – os raptos consentidos no cotidiano das cidades.

Rosemere Santana<sup>1</sup>

**Resumo:** Os raptos consentidos eram práticas comuns na Paraíba, inclusive, no período analisado, final do século XIX. Portanto, através dos raptos consentidos e toda a teia de relações que se construíram em torno deles e, ainda, as apropriações que foram feitas pelos indivíduos ao longo da trajetória dos raptos nos permitiu problematizar as relações de poder e nelas as estratégias de normatização das relações amorosas, bem como, as alternativas para tais relacionamentos. A análise dos raptos também nos possibilitou problematizar o lugar que ocupavam as mulheres, que se mostraram, não apenas como vítimas ou seduzidas, mas também sujeitos de suas ações e desejos; assim, a prática dos raptos consentidos apontava para a “antidisciplina” e à parte das táticas elaboradas pelos envolvidos para escapar das amarras da ordem, apontando para “as maneiras de fazer”.

**Palavras-chave:** Raptos consentidos. Antidisciplina. Relações amorosas. Paraíba.

**Abstract:** The spoilt kidnappings were practical common in Paraíba, besides, in the analyzed period, final of the century XIX. Therefore, through the spoilt kidnappings and the whole web of relationships that were built around them and, still, the appropriations that were done by the individuals along the path of the kidnappings allowed to problematize us the relationships of power and in them the strategies of normatização of the loving relationships, as well as, the alternative for such relationships. The analysis of the kidnappings also made possible to problematize us the place that you/they occupied the women, that they were shown, don't just eat victims or seduced, but also subject of their actions and desires, like this, the practice of the kidnappings consented appeared for the "antidisciplina" and to the part of the tactics elaborated for the involved to escape of the cables of the order, appearing for "the ways of doing."

**Key – words:** kidnapping granted, undiscipline, loving relations, Paraíba.

---

<sup>1</sup> Doutoranda pela Universidade Federal Fluminense-UFF



Eu vou dar um conselho a  
Todo pai de família  
Não consintam suas “fias”  
Levar fogo as cigarristas

Não entregar do tição  
É que corre todo o perigo  
O moço pergunta a moça  
--Você quer casar comigo

A moça dar uma volta  
Que parece parafuso  
Você pesa para o papai  
Se ele não quiser eu fujo

O moça, você me diga  
Onde vou-lhe esperar  
- Lá na porteira da esquina  
No pé de maracujá

Mamãe que grande calor  
Que eu não posso nem me deitar  
Queria tomar um ponche  
Vou ver o maracujá

A velha lhe respondeu  
Já prevenindo o futuro  
Eu não sei como Maria  
Acha as coisas no escuro  
O que eu digo nesta casa  
Minha mãe só desconfia  
O maracujá pro ponche  
Eu apanhei ao meio dia

Má velha entre p’ra dentro  
Que são horas de deitar  
Estou esperando Maria  
Foi ver o maracujá

A velha entro p’ra dentro  
Ali as aves Maria  
Quando saiu pra fora  
Foi chamando por Maria

Se alevante sinhô velho  
Se inda hoje não dormiu  
Vamos procurar Maria  
Com certeza já fugiu

O velho saiu de dentro  
Já com a peia na mão  
- Venha cá senhora velha  
Venha pegar seu quinhão

- Meus Deus, que grande tormento  
Neste mundo inda eu não via  
Eu ser uma mulher véia  
Apanhar por uma “fia”  
O velho acabou de dar  
Ficou com uma peia na mão  
- Venha cá, Joana e Chiquinha  
Levar também o seu quinhão

- Se meu pai inda me der  
Por qualquer uma mana mia  
Eu prometo em suas barbas  
Lhe fazer outra branquinha

- Se você arreparasse  
Nossa filha não fugia  
- Isso mesmo e o que acontece

Coma mão que alcovita a “fia.” (ROMERO,  
1945, p.185-189)



Esse é um romance em versos, colhido por Sílvio Romero<sup>2</sup>, que conta a história de um rapaz que conquista e rapta a donzela, filha de um sertanejo. Ele chega de fora e é recebido pela famosa hospitalidade sertaneja. Logo se apaixona pela filha do mesmo, pede para acender o cigarro e, na hora de apanhar o tição - era comum ter tições acessos no fogo ou na trempe - faz a proposta do rapto. Valendo-se da tática de ir buscar a fruta para fazer um refresco, a moça ilude a vigilância materna e foge. Quando se dá conta da fuga da filha, a mãe avisa ao sertanejo, que pune a esposa, por achar que ela não havia cumprido com seus deveres maternos, e a outra filha, para que não faça o mesmo.

O romance cantado, muito conhecido no Ceará, fazia parte da cultura oral, e trazia temas com intenções claramente moralizantes. Nessa perspectiva, podemos dizer que os raptos consentidos eram tão comuns que se transformavam em canções. A partir de agora, convidamos o leitor a estreitar laços com o tema desta pesquisa: os raptos consentidos na Paraíba entre os Séculos XIX e XX.

Os casos de raptos consentidos, segundo a pesquisa, ocorreram nas mais diversas regiões do Brasil. Eles não figuraram apenas nos processos criminais, mas também, nos livros de memórias, em que os autores se dedicaram a falar do cotidiano familiar. Gilberto Freyre, por exemplo, afirmava que o rapto consentido era comum em todo o país. Vai além dos casos reais e chega até nós, por meio da literatura e da história, como o famoso rapto de Helena de Tróia e de Julieta, por Romeu.

O que pretendemos discutir neste artigo, mesmo que parcialmente, é uma realidade não experimentável diretamente. Problematizar o cotidiano de uma época, as redes de relacionamento entre homens e mulheres, cartografar, através de todo o caminho que antecedia o rapto, como esses casais se encontravam, quais as táticas que utilizavam, que meios e artifícios usavam para convencer um ao outro e, ainda, que lugares ocupavam as mulheres na sociedade onde estavam inseridas. A pesquisa indicou que elas não são apenas vítimas, seduzidas, mas também desejantes e participantes do planejamento e da execução dos raptos.

Para tal, utilizamos os processos-crime carregados de significação e de linguagens oriundos do seu lugar de produção que, nesse caso, é a Justiça. A linguagem técnica

www.veredasdahistoria.com

<sup>2</sup> Embora o romance seja colhido em 1945, o próprio Sílvio Romero afirma que ele já era conhecido oralmente desde o Século XIX, não especificando exatamente a sua data, por ser um romance “capturado” da tradição oral.



utilizada na tentativa de transcrever o depoimento em estilo formal, muitas vezes, implica uma perda da linguagem utilizada pelos envolvidos, restando, pois, ao historiador apenas conjecturar a respeito das contradições vivenciadas pelos sujeitos envolvidos, sem procurar a “verdadeira” versão.

Sendo assim, esse tipo de fonte traz características específicas, que merecem cuidados específicos no seu trato. Muitas vezes, esses documentos podem nos dar a impressão de que não tratam de questões subjetivas; apenas trazem o discurso jurídico, legitimando o seu lugar de dominação e de elitista; no entanto trazem informações valiosas, que possibilitam a análise dos valores, das crenças e esperanças dos personagens envolvidos. Longe de ser portador de um discurso neutro, ou mesmo objetivo, esse tipo de documento é mediado e filtrado por quem os construiu.

Considerando-se esses aspectos, podemos iniciar o nosso estudo a partir de um bilhete que consta em um dos processos-crime analisados:

Campina Grande -15- março -1905

D. Carlota

Pesso-lhe perdão pela raiva que deve-lhe estar com ela por causa da sahinha de iazinha, é uma causa natural quando se amma. D. Carlota também já passou pelo mesmo. Por tanto não precisa preocupar. Não tem termos para lhe explicar, o que lhe posso garantir é que sua filha não foi enganada como a senhora, o homem que lhe encostou tem o propozito de não cazar, mas tem acção de homem não só para a sua filha como para a senhora, por isso não se preocupe, porque o que esta feito, não tem jeito, arremediado esta, quando quiser ver sua filha pode vir, pois, temos muito gosto de lhe ver em nossa caza e pretendo-lhe tratar-lhe bem e muito bem se não quiser vir e quiser que eu lhe apareça irei lá com tanto o que eu quero é um perdão para iazinha e para mim. Neco que é um homem de bem, agradei muito dos modos dele é moderado e passou-me ser um homem de bem. Vou fazer tudo para empregar ele e a senhora com seus irmãos se quiserem vir morar aqui tenho caza e até gosto muito já lhe disse quando precisar de mim ou de sua filha não se acanhe pois é de muito gosto. Lembranças a todos e que fico as ordens.

Do amigo certo

Artiquilino Dantas.

Esse é o bilhete que consta nos autos do rapto de Maria de Rosalina de Araújo, menor de quinze anos, que residia na zona rural de Campina Grande com sua mãe, um irmão e três tias. Apesar de toda a vigilância durante as festas, os jovens conseguiam encontrar espaços de fuga, inclusive, no sentido literal do termo. E foi num deles que Rosalina de Araújo, a protagonista de um dos casos de rapto consentido, em 1905, conheceu o seu raptor. Ela soube astutamente aproveitar o espaço da festa, empregando



uma das táticas<sup>3</sup>, a de saber aproveitar os momentos propícios. Rosalina morava no sítio São Januário, zona rural de Campina Grande, com sua mãe, que era solteira e agricultora. Rosalina conheceu o seu raptor, Artiquilino Dantas Góes, na festa da Conceição, que acontecia no mês de dezembro. Na ocasião, ela estava hospedada na casa do senhor José Mathias, provavelmente um parente ou conhecido de sua mãe. Segundo Rosalina, só via Artiquilino de longe, sempre no hotel de José de Patrício e de José Bernardino. Porém os dois, ela, com 15 anos, e ele, um comerciante de 30 anos, demonstram interesse mútuo. Os olhares e os flertes foram inevitáveis, e Rosalina, certamente, não perderia a chance de falar com Artiquilino. A vontade parecia recíproca, pois ele visita a casa onde se hospedava a moça, que estava sozinha na sala. As outras mulheres se encontravam na cozinha. Eles conversaram e, segundo Rosalina, foi nessa ocasião em que aconteceram as primeiras promessas de amor.

O casal continuou a se comunicar por meio de cartas, e quem fazia o papel de carteiro era o leiteiro, que residia em São Januário. Assim, eles encontraram várias maneiras de realizar o que desejavam, aproveitando-se de qualquer tática para conseguir o que queriam. Não demorou muito e Rosalina retornou à cidade para a festa de carnaval, ficando três dias na casa de José Mathias. Certamente encontraram uma forma de se falar. Ela disse que, naquele momento, fora seduzida. Ele afirmou que ela o convencera a realizar o rapto. O que podemos afirmar é que as festas foram os espaços propícios para Rosalina e Artiquilino se conhecerem. Em meio a tanta balbúrdia, sons e pessoas, uma escapadela não seria descoberta com facilidade, e foi o que Rosalina e Artiquilino fizeram, aproveitaram as festas para começar uma possível relação amorosa.

Assim, Rosalina, que estava hospedada na casa de Senhor José Mathias, possível amigo da família, conhece Artiquilino na festa da Conceição e, depois, encontram-se na festa de São Sebastião e no carnaval.

Retomando o bilhete, várias questões surgem a partir dele. A primeira delas seria a certeza de Artiquilino em não se casar com Rosalina, embora afirmasse que iria assumir

---

<sup>3</sup> Aqui utilizaremos o conceito de tática trabalhado por Cerateau: “a tática só tem por lugar o outro, tem constantemente que jogar com os acontecimentos para os transformar em ocasiões. Sem cessar, o fraco deve tirar partido de forças que são estranhas... maneiras de fazer; vitórias do fraco sobre os mais fortes (os poderosos, a doença, a violência das coisas ou de uma ordem etc.), pequenos sucessos, artes de dar golpes, astúcias de caçadores, mobilidades da mão-de-obra, simulações polimorfos, achados que provocam euforia, tanto poéticos, quanto bélicos” CERTEAU, 1994: 47).



não só a moça, mas também, toda a família. Ele era comerciante, solteiro, tinha trinta anos de idade, possuía casas de aluguel e parecia ser um bom partido para a época, pois tinha uma situação financeira estável, podendo manter uma família. Ainda assim, decide raptar Rosalina, moça pobre, mas não se casaria com ela.

O bilhete nos faz seguir uma rede de idéias que poderiam fazer parte da mentalidade pela qual Artiquilino se guiava. Se ele queria Rosalina apenas para manter relações sexuais e, depois, abandoná-la, utilizando-se, como consta nos autos e na declaração de D. Carlota, de sedução, por que fez questão de explicar quais eram as suas condições em relação à Rosalina? Isso nos faz crer que Artiquilino estava certo de que não queria casar. E, como grande parte da população paraibana não estava sendo guiada apenas pelos códigos morais da época, por isso virou caso de polícia. Todavia tais questões não serão analisadas apenas enquanto resistência a uma ordem dominante patriarcal, mas também enquanto alternativas para as práticas amorosas da época.

No decorrer do processo, tanto a mãe quanto a raptada declaram que Artiquilino empregou um meio de sedução, mas, em nenhuma parte, consta que ele lhe prometeu casamento. Rosalina afirma que ele a seduziu prometendo-lhe uma vida melhor, uma boa casa e assistência para sua família. Será que sedução é a palavra mais apropriada nesse caso? O relacionamento era vantajoso para ambos: para Artiquilino, porque permaneceria solteiro diante das leis, e para Rosalina, porque teria uma vida material melhor.

No relacionamento, Rosalina, como várias mulheres da época, não ficava apenas no papel passivo do jogo de interesses. Ela também tomava iniciativas, trocava cartas de amor com Artiquilino, pois o leiteiro confirma que levava cartas de um para o outro e que fazia isso em segredo, porquanto não deixava que ninguém visse. Foi esse mesmo leiteiro que enviou, no dia seguinte ao do rapto, o bilhete para D. Carlota. Ele era chamado de João Alexandre da Silva, tinha 26 anos e era casado. Sua função lhe permitia ter ampla circulação pelos vários grupos e, conseqüentemente, com várias pessoas. Nesse caso, ele era um ótimo meio para a circulação de notícias e mensagens.

Assim, na tarde do dia 14 de março de 1905, já estava tudo praticamente acertado. No final da tarde, Artiquilino pára na casa de Rosalina, dizendo que era para descansar da caminhada, pois vinha do Serrotão, região próxima a São Januário, onde a moça morava. Nesse momento, talvez, já tivesse sido entregue a última carta, combinando a noite da fuga.



A partir das nove horas da noite, a mãe sentiu falta da filha e percebeu que ela tinha levado todas as roupas que possuía. Logo pela manhã, a mãe da raptada recebeu o bilhete de Artiquilino, entregue pelo leiteiro, e foi à cidade procurar a filha, mas Artiquilino se negou a abrir a porta da casa, e só o fez para o soldado da polícia. Em seu interrogatório, Rosalina afirma que passara a noite e o dia trancada com Artiquilino, mantendo relações sexuais, e pelo auto de corpo de delito, não constava que houvera força. Isso já seria um indício de que ela poderia estar gostando desse relacionamento e sentindo prazer de estar com ele. Mas, em sua fala, afirma que fora seduzida por Artiquilino e que ele havia prometido nada faltar para ela nem para a sua família.

Na sua fala, ela poderia estar construindo uma imagem que lhe favorecesse, pois sabia que se afirmasse que fugira por querer, não teria a justiça do seu lado. Nesse período, o discurso jurídico não deixava dúvidas a respeito da conduta ideal de uma mulher. A maioria das supostas vítimas sabia que não podia mostrar-se como mulheres ativas, que sabiam o que queriam, por isso, muitas vezes, falavam o que os juízes e os promotores queriam ouvir, ou seja, que foram enganadas ou seduzidas, principalmente pela promessa de casamento. A vontade da mulher não devia prevalecer, pelo menos não como sujeito de desejo e de vontades. Sabendo disso, Rosalina utilizou uma tática para favorecê-la: a de ser vítima da sedução de Artiquilino. No entanto, fica claro que as suas atitudes não eram apenas de vítima, já que ela também correspondia aos encontros que ocorriam na cidade, como também escrevia bilhetes para ele, que eram entregues pelo leiteiro.

Já Artiquilino, a seu favor, acusou Rosalina de tê-lo procurado no hotel de José Bernardino e que só não havia iniciado uma conversa porque ela estava acompanhada de uma amiga, razão por que temeu que alguém percebesse a sua aproximação. Tanto Rosalina quanto Artiquilino sabiam que papéis deveriam assumir, para que a culpa não recaísse sobre eles. O rapaz sabia que o fato de Rosalina estar em uma festa, longe da mãe ou de algum responsável, apenas com uma amiga, não corresponderia ao comportamento de uma “boa” moça. Além disso, segundo o raptor, foi ela quem tomou a iniciativa de aproximação ao lhe perguntar se sabia ler e escrever. Foi ela também quem enviou o primeiro bilhete, escrito a lápis. Como não podia ler, pediu que a moça escrevesse com tinta e, no outro dia, recebeu o bilhete escrito assim. Parece-nos que não era tão difícil a comunicação, uma vez que os indivíduos encontravam maneiras bem astuciosas para tal



objetivo, até mesmo quando a distância era grande. Segundo Artiquilino, Rosalina pedia, no bilhete, que ele fosse tirá-la da casa da sua mãe. Então, depois de receber diversas cartas, decidiu tirá-la de casa. Artiquilino ainda afirmou que não manteve relações com ela e, como prova do seu respeito, enviou uma carta para Dona Carlota explicando tudo.

Outra testemunha do caso foi o senhor José Mathias, de 68 anos, casado e artista, que hospedou Rosalina durante as festas de carnaval. Ele diz que não desconfiava das visitas de Artiquilino à sua casa porque compreendia que ambos mantinham um namoro; também sabia que já aconteciam vistas quando ela ficou hospedada na casa de outra pessoa (o processo não especifica quem era). A testemunha afirma que o raptor deixou bem claro, após o rapto, que não queria se casar, e sim, amasiar-se com Rosalina, que foi, espontaneamente, morar com o rapaz.

Das falas das testemunhas saem muitas informações. Algumas afirmam, por exemplo, ter escutado Artiquilino falar que não teria necessidade de se casar enquanto existissem mulheres solteiras. Nesse momento, as intenções de Artiquilino para com Rosalina parecem se tornar mais claras - ele até podia nutrir algum sentimento por ela, no entanto, queria manter um relacionamento sem as responsabilidades do compromisso do casamento. Aqui também se confirma ser comum os homens manterem concubinas, e parece também que Rosalina estava de acordo com essa relação, já que o rapto só se torna crime a partir da denúncia da mãe. Se ela tivesse concordado com a situação, não teríamos conhecido essa história, que seria apenas mais uma entre tantas outras acontecidas em Campina Grande e em toda a Paraíba.

Afinal, quem era Rosalina? Alguns a defendiam dizendo ser ela boa e honesta; outros afirmavam que era esperta e sedutora. Muitas eram as opiniões a seu respeito, cada qual com uma intenção. Seria possível, ao menos, fazer um esboço da personalidade de Rosalina sem cair na armadilha de santificá-la ou puni-la? Para a época, ela apresentava algumas atitudes não muito plausíveis, porquanto planejou o próprio rapto, com o namorado. Parecia saber da resistência dele ao casamento, e mesmo sabendo das possíveis conseqüências que o seu ato traria, resolveu fugir. Além disso, a raptada tinha certa liberdade, pois foi para a festa com uma amiga, e o próprio Artiquilino tinha ido visitá-la na casa onde estava hospedada, sem a necessidade de nenhum consentimento, visto que o dono da casa tinha deduzido que ambos estavam namorando. Para a o discurso judiciário,



esses atos já bastavam para se concluir que Rosalina estava à mercê dos perigos da carne e precisava de apoio, para que não fosse mais uma concubina.

Então, como pensar essas várias relações que se estabelecem entre a proliferação de códigos e éticas “alternativas”? Melhor dizendo, como cartografar as subjetividades singulares frente àqueles códigos, considerados legítimos (hegemonicamente predominantes), cotidianamente difundidos através de diferentes instituições sociais como sendo naturais?

No início do Século XX, muitos discursos, considerados legítimos, são difundidos na imprensa, no sentido de constituir um ideal de mulher, um ideal de casamento, como o artigo publicado no jornal, “O Campina Grande”, em 30 de maio de 1909, que traz uma colaboração de Santinha Pessoa Cavalcante, com o título “As três phazes da mulher”, em que ela relata o papel da filha, da esposa e da mãe:

Ser filha é ser o cofre precioso de todos os affetos e carinho, cuidadosamente por bons e verdadeiros progenitores. Se todas as mulheres soubessem a ser filhas verdadeiramente, no céu do lar jamais apareciam nuvens de desgosto para toldá-lo. Ser esposa é ser anjo tutelar ao homem, a quem consagrar a todo o seu amor. A mulher, que visa no casamento, o interesse do ouro e não a consagração da sympathia, não pode absolutamente dizer que alcança a felicidade, nesta segunda phase de sua existência. Ser mãe finalmente, é ser o extremo da bondade e da meiguice para o entes queridos que lhe devem o existir, é o ser o exemplo vivo, edificante da perfectividade a que pode attingir a mulher nas três sublimes phases, porque vem de passar cá na Terra. Uma bôa mãe é o todo, o completo da grande obra de educação filial, é incontestavelmente um livro aberto para nelle se aprender a ser bôa filha e bôa esposa. Feliz, pois, daquella que chega a attingir a ultima phase da vida feminina, sempre obediente aos proveitos conselhos de sua bôa e carinhosa mãe. (Jornal - 30 de maio de 1909 ano II, nº 30)

A boa mulher, segundo expressam as palavras da autora, teria que exercer bem as três fases pelas quais deveria passar: ser uma filha obediente, uma esposa fiel ao lar e ao seu marido e uma mãe zelosa e carinhosa, preocupada com a educação dos filhos, sobretudo, das filhas. No trabalho de Esteves (1989), o ideal feminino a ser construído pelo discurso jurídico era de que a mulher fosse responsável por constituir uma família sadia e higiênica. Para isso, a honra seria o principal indicador, era a honra que iria afirmar qual mulher poderia fazer parte de uma família higiênica ou não.



Assim, a imprensa paraibana também era responsável por propagar valores. Segundo Barbosa (2007)<sup>4</sup>, em seu trabalho, apesar da alta taxa de analfabetismo, a leitura dos jornais podia ser feita não só de forma silenciosa e solitária, mas igualmente em voz alta, como também podia ser feito empréstimo de jornais. A autora refere que essa leitura compartilhada do jornal, seja pelo empréstimo, seja pela partilha em voz alta, é ilustrada pelas palavras do folhetinista da Gazeta do Sertão, o Índio Cariry, no folhetim “Cá e lá”, de 26 de dezembro de 1889. Ao se referir aos leitores, ele o faz dividindo-os em duas categorias. Isso revela, para além de suas cobranças e críticas, modos de ler e de se apropriar desse suporte de leitura, que é o jornal:

Boas festas aos bons assinantes da Gazeta do Sertão. Os bons são os que pagam as suas assinaturas. Os outros... Coitados! Como podem passar boas festas? Os remorsos que sentem a inquietação que mostram, quando avistam o cobrador, o velho Lino, que não se cansa de importuná-los; tudo isto e mais alguma cousa é (sic) bastante para que vivam sobressaltados, e não possam ter boas festas. Neste século das luzes, ano 2º. da República do Brasil, no Estado da Paraíba, a Gazeta é lida por milhares de cidadãos, dois terços dos quais são filantes; e um terço que assina metade não paga! (Jornal Gazeta do Sertão; 26 de dezembro de 1889 *Apud* BARBOSA, 2007, p. 2).

Vê-se, então, que os jornais podiam ser lidos de diversas formas e por diversas pessoas que não apenas aquelas que o assinavam. Daí a importância desse meio de comunicação como disseminador de valores, inclusive sobre a mulher.

O comportamento feminino seria o principal ponto a ser examinado, inclusive nos jornais. Sua conduta não poderia ter indícios de liberdade, pois não lhe era permitido sair sozinha nem mostrar vontade própria, devendo, pois, ser passiva. Rosalina não tinha esse perfil, visto que tinha momentos em que ficava sozinha em casa, e quando já estava a sós com Artiquilino, depois do rapto, manteve diversas relações sexuais com ele. Além disso, a mãe também não parece ter sido um bom exemplo, segundo a sociedade da época. Era mãe solteira, nunca havia se casado. No entanto, tais comportamentos não significam que Rosalina, sua mãe e outras mulheres da época não valorizassem os códigos morais, mas estabeleciam uma relação bem mais complexa do que simplesmente se oporem ou aceitá-los.

[www.veredasdahistoria.com](http://www.veredasdahistoria.com)

<sup>4</sup> BARBOSA, Socorro de Fátima Pacífico (org). **Miscelâneas, rodapés e variedades**: antologia de folhetins paraibanos do Século XIX. João Pessoa: Idéia, 2007.



Nessa perspectiva, temos um exemplo que nos permite problematizar esses espaços de negociação e de contradição vivenciadas pelos indivíduos em questão. No decorrer do processo, D. Carlota pede o seu fechamento e diz perdoar Artiquilino pelo crime de ofensa à honra de sua filha. Tal atitude nos deixa intrigados. Por que ela perdoaria o ofensor da honra de sua filha? Teria ele lhe proposto alguma troca vantajosa? Provavelmente, pois, mais do que reparar a honra e a virgindade, também estavam em jogo motivos práticos envolvidos no desejo de casar: dividir a responsabilidade de uma possível gravidez, ascender socialmente e ter uma segurança a mais no relacionamento, além disso ele afirma no bilhete escrito para ela que ajudaria toda a família de Rosalina.

Mesmo percebendo fragilidade nas falas dos personagens, podemos sentir que eles não estão pautando suas ações em uma única moral, e mesmo que o fosse, todos não a vivenciaríamos da mesma maneira. O que pretendemos problematizar é que não podemos reduzir um fato como esse a apenas mais um caso de transgressão ao comportamento moral em relação às normas sociais da época. Menos ainda, identificá-lo como pertencente a uma moral popular.

Nesse sentido, as complexidades dessas experiências morais vão muito além da dicotomia tradicional de agrupar as práticas individuais ou coletivas dentro do sistema analítico que as cataloga, distinguindo as que são contra ou as que são a favor do sistema dominante. Considerando as formas de subjetivação dos códigos e valores sociais, podemos vislumbrar a pluralidade de perspectivas e ações sem, necessariamente, agrupá-las com esquemas superficiais e homogeneizadores.

Levando tudo isso em consideração, analisamos com menos simplicidade a teia de relações que se forma a partir dos casos de rapto, inclusive o de Maria Rosalina, a começar pela sua mãe, D. Carlota, que, em princípio, assume o papel de mãe, miserável e desamparada, que procura a justiça para intervir na defesa da honra de sua filha. Em outro momento, essa mesma mulher diz perdoar o ofensor Artiquilino Dantas, sem motivos claros. Logo depois, sentindo-se lesada, recorre à Justiça, alegando que o senhor Artiquilino abusara da sua boa fé. Ele, entretanto, lançou mão de outra tática, afirmando que D. Carlota não era miserável e conseguiu várias testemunhas que afirmavam que ela possuía sítio, casa, rio na propriedade e plantações. Sendo assim, a Justiça decidiu que só



continuar o processo através de uma ação privada, paga por D. Carlota. Não sabemos o final do processo, apenas, que durou quase um ano para chegar a esse ponto.

Os processos não nos permitem ir além. Não há como saber o que as pessoas envolvidas sentiam para além do que falavam nos processos. Suas vidas não foram registradas em outra fonte documental. O que Rosalina sentiu ao se dar conta de que seus planos não haviam dado certo? Que tipo de sentimento Artiquilino nutria pela raptada? Por que o caso não terminou em um final feliz, como se deseja? Contudo, mesmo sem termos essas respostas, podemos fazer algumas considerações, como por exemplo, não classificar as práticas amorosas a partir de uma classe social, pois, assim, estaríamos reduzindo a uma moral dos populares e outra da elite. Além disso, qualquer dinâmica diferente na cultura popular seria apenas de luta entre opressores e oprimidos, em que os últimos se limitam às estratégias de combate e/ou fuga das imposições fundadas por uma minoria avantajada de dinheiro, erudição, prestígio e poder político. Não pretendemos desfazer das complexidades das redes de ações e significações nas quais os agentes sociais se envolvem e (re)dimensionam o seu existir, rompendo, inclusive, com determinismos econômicos.

Nesse ínterim, a divisão entre populares e elite significa a necessidade de não abolir completamente as diferenças sociais, porquanto essas culturas não existem isoladas e independentes uma da outra, no interior de uma mesma sociedade. Dessa forma, analisamos como as testemunhas, os acusados, os acusadores, a vítima e a justiça constroem contraditoriamente a realidade a partir de seu lugar social e como diferentes formas culturais estão presentes, sendo, pois, impossível identificar uma única moral popular.

Não estamos afirmando, com isso, que todos os indivíduos só legitimam a sua existência graças à relação que mantêm com o poder. Os sujeitos aqui analisados não existem apenas como exemplo de resistência ou resignação ao poder moral estipulado. Pensar assim nos remeteria a uma análise simplificada de força *versus* fraqueza, de autoridade *versus* resistência. Revel (1998)<sup>5</sup> analisa outro caminho para essa discussão. Ele sugere que se desloque a análise para os fenômenos de circulação, de negociação e de apropriação em todos os níveis.

www.veredasdahistoria.com

<sup>5</sup> REVEL, Jacques. Jogos de escala: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.



É importante aqui ser bastante claro: os historiadores em sua maioria, trabalham com sociedades fortemente hierarquizadas e não igualitárias, nas quais o próprio princípio de hierarquia e da desigualdade está profundamente interiorizado. Seria ridículo negar essas realidades e fingir que as operações que acabamos de citar - circulação, negociação, apropriação - podem ser pensadas fora desses efeitos de poder. (REVEL, 1998, p. 30)

O autor também alerta que reconhecer os efeitos do poder não significa afirmar que essas sociedades ou realidades também não podiam deformá-los e inscrevê-los em contextos diferentes daqueles que originalmente eram, submetendo-os a lógicas sociais particulares, possibilitando ao historiador outra cartografia do social.

Foi o que aconteceu no caso de Rosalina, sua mãe, e Artiquilino; para eles não estava em jogo apenas empreender uma resistência ao ideal de moral. É importante que estejamos atentos a como se realizam essas relações de negociação entre os vários grupos sociais<sup>6</sup>. Ao invés de homogeneizar os atores sociais sob a mesma tendência, é preciso problematizar as táticas por eles desenvolvidas em função de sua posição, seja familiar, pessoal ou de grupo e, dessa forma, cartografar itinerários individuais que fazem aparecer a multiplicidade das experiências e as contradições por nossos personagens vivenciadas.

## **Relações de poder nos casos de rapto consentido**

Antes de falar propriamente dos raptos consentidos, é interessante que questionemos o significado da palavra poder ou, ao menos, como vamos pensar o seu significado nesta pesquisa. O poder não está associado apenas ao negativo, à imposição ou à violência, mas também à incitação e à produção. Ele não segue apenas uma direção, está em toda parte, inclusive sob a forma de micropoderes, aparecendo em diversas relações: na família, na sexualidade, no amor<sup>7</sup>.

---

<sup>6</sup> A micro-história, enquanto suporte teórico-metodológico, abriu uma série de debates acerca da possibilidade de abordar os comportamentos e a experiência social, a constituição de identidades de grupos, não abrindo mão do social, mas enfatizando uma abordagem diferente, através de um indivíduo ou um grupo, acompanhando a multiplicidade dos espaços e dos tempos e a meada das relações nas quais ele se insere (REVEL; 1998: 21).

<sup>7</sup> Para Barros (2004), é interessante notar que a análise proposta por Foucault sugere que o historiador deva buscar a percepção das relações de poder nos lugares menos previsíveis, menos formalizados, menos anunciados. Esse método genealógico, que busca o poder em todos os pontos da sociedade e não mais nos lugares congelados pelo aparato estatal, vai ao encontro, também, das abordagens que exigirão do historiador que ele desenvolva uma meticulosidade, que passe a cultivar os detalhes, o acidental, aquilo que, aparentemente, é insignificante, mas que pode precisamente compor com outros elementos a chave para a



Os casos de rapto também nos permitem aproximar dessa análise. Dentre eles, destacamos o de Maria da Conceição, raptada por Belarmino, em 1882, casado, 22 anos, agricultor, analfabeto e morador de Cabaceiras. Quando veio procurar trabalho, em Campina Grande, com o amigo Virgínio, ficou hospedado, em princípio, na casa do avô do amigo, vulgo Bento, que era rezador. Ele saiu para “rezar o dente” de um morador do sítio, acompanhado de Belarmino e de seu neto. Foi nessa ocasião em que conheceram Maria Antônia, mãe da raptada, e se hospedaram em sua casa, por ser mais próxima do trabalho que arranjam.

Maria Antônia era mãe solteira e morava com a filha e um filho menor. Mesmo assim, hospedou em sua casa esses homens. Ali eles passaram oito dias, um período suficiente para aproveitarem os momentos propícios para os encontros, um dos quais, segundo Belarmino, foi na casa de farinha, aproveitando que a mãe da raptada tinha saído. Nesse encontro, o rapaz afirma que, para convencê-lo a raptá-la, Maria da Conceição, de 17 anos, teria dito que não era mais virgem e que, por isso, queria ir embora com ele. Porém, dizer que a moça não era virgem também poderia ser uma tática de Belarmino, já que, assim, sua culpa seria bem menor.

Belarmino também sabia que esse era o momento de criar uma boa imagem de si para o juiz e, dessa forma, era crucial saber o que deveria ser dito, ou melhor, o que a justiça queria ouvir. A melhor resposta foi dizer que negou a proposta de Maria, afinal, ele era casado. Porém deixa escapar um gesto, uma fala - ele teria prometido a Maria que se casaria com ela, assim que sua esposa morresse. Não havia necessidade de Belarmino revelar esse gesto, afinal estaria assumindo que nutria algum sentimento por Maria; no entanto, nem sempre o sujeito consegue manter a mesma postura no decorrer do processo, ainda que, muitas vezes, esteja sendo orientado pelos advogados.

Belarmino afirmou, então, que tinha ido embora, mas Maria o teria acompanhado, sem que a mãe apresentasse nenhuma manifestação contrária. Assim, na véspera de São João, os dois seguem viagem. Seria mesmo possível que a mãe da raptada teria concordado com a saída da sua filha com o rapaz? Teria ele, como afirmaram as testemunhas, dito que era solteiro, e a mãe concordado com o relacionamento sem que se casassem? Essas são

[www.veredasdahistoria.com](http://www.veredasdahistoria.com)



peças de um quebra-cabeça que requer cuidado ao se montar, pois é preciso não esquecer que se trata de processos criminais, durante os quais as pessoas tinham muito cuidado ao pronunciar a sua fala, mas que, assim como Belarmino, poderiam se contradizer por alguns instantes.

A cada fala dos personagens envolvidos nesse caso, a trama dessa história ganha novos contornos. Segundo o depoimento de Maria Antônia, por exemplo, Belarmino teria mentido, dizendo que era solteiro e que queria se casar com Maria. A mãe diz não ter aceitado, afinal, ele era quase um desconhecido. Contudo, o fato de não conhecê-lo bem não a impediu de tê-lo hospedado em sua casa. Se é verdade que a mãe não aprovou o relacionamento, então temos um motivo para o rapto.

As falas das testemunhas também confirmam essa versão, pois todos dizem que Maria era uma moça honesta, que não tinha namorado e que Belarmino a havia seduzido, dizendo ser solteiro e que com ela pretendia se casar. Essa parece ser também a opinião da Justiça, pois o juiz relata:

Em dias do anno passado Belarmino de Souza apresentou se no lugar de Goity deste termo, e com a falsa declaração de que era solteiro conseguiu captar as affeições de Maria da Conceição, menor de 19 annos de idade e filha de Antonia do Espirito Santo, mais tarde pediu a em cazamento para melhor poder saciar os seus desejos, mas não podendo conseguir por este meio, combinou se com seu amigo e na noite de 24 de julho do mesmo anno raptou a infeliz Maria da caza de sua mãe, onde vivia honestamente para o lugar em Pernambuco e ali entregou a prostituição. (Rapto de 1882)

No decorrer do processo, não há registros de que Belarmino tenha levado Maria da Conceição para Pernambuco, mas sim, para Cabaceiras. Porém é comum, nos processos, a Justiça alegar que a raptada foi entregue à prostituição, principalmente quando o raptor a abandona, como nos casos de rapto consentido de Íris, Francisca e Maria Cavalcante. Por essa razão, desde o Século XIX, persiste uma preocupação, sobretudo nos discursos médico-legais, com a proliferação da prostituição. As pesquisas de Rago (1991)<sup>8</sup> e de Engel (1989)<sup>9</sup> mencionam os posicionamentos higienistas e moralistas que cercaram o debate em torno da administração da prostituição no seio de uma sociedade civilizada,

<sup>8</sup> ENGEL, Magali. **Meretrizes e doutores: saber médico, prostituição no Rio de Janeiro (1840 - 1890)**. São Paulo: Edições Brasiliense, 1989.

<sup>9</sup> RAGO, Margareth. **Os prazeres da noite: prostituição e código da sexualidade feminina em São Paulo (1890 - 1930)**. São Paulo: Paz e Terra, 1991.



pautada na necessidade de instauração do progresso. A prostituição, além de ser uma forma de discriminação, serve como álibi para os representantes do poder público penetrarem na privacidade das pessoas com certa legitimidade.

O Jornal “A opinião”, de 1877, também alertava para os perigos da prostituição, principalmente nos períodos de seca, quando as mulheres poderiam se prostituir para sobreviver. O Jornal conta também um caso de estupro ocorrido em Mata Limpa, Areia, cometido pelo sargento da companhia de socorro aos retirantes.

Esperamos que S. Ex. tome novas providências em favor das vítimas da seca amparando a honra e punindo severamente os prostituidores, qualquer que seja a sua posição; e também que com urgência providencie para que sejam vestidas as mulheres despidas que em grande – muito grande número, andam pelas estradas. O atentado da Mata Limpa não pode ficar impune, e todos esperam o procedimento de S. Exc. – *Anônimo* (Jornal A Opinião; 28 de outubro de 1877; *Apud* BARBOSA; 2007, p. 136).

A prostituição era um perigo constante, principalmente para as mulheres que ficassem expostas nas ruas. Por isso o trabalho não era bem visto para mulheres. O único espaço permitido para as relações sexuais era o casamento, concebido como instituição higiênica e único espaço da sexualidade sadia. A sexualidade sadia era definida pela idéia de prazer comedido, nem excessivo nem ausente, que garantiria a reprodução da espécie e não ameaçaria a integridade do corpo.

Nessa perspectiva, atendendo a um projeto de família nuclear e higiênica, foi publicado, em 1899, um artigo que exaltava o casamento como complemento da vida feminina:

### *Prosas feminis*

O nosso sexo precisará de liberdade social, política?

“O casamento não é unicamente uma questão de amor, nem de higiene, nem de economia social, nem de beleza, nem de sentimentos: não é a satisfação pura e simples de um ardente desejo, nem um negócio: mas uma harmonia de todas essas cousas”.

O elemento mais preponderante no casamento é a recíproca estima, franca e desinteressada.

Muitos homens e mulheres entram para o estado matrimonial impelidos por diversos sentimentos e vistas diferentes.

Realizado que seja o casamento é um dos atos mais sérios da nossa existência.

Assim como pode acarretar a máxima felicidade, pode proporcionar o mais profundo desespero. Por isso se deve antes de convencená-lo haver a maior reflexão e não deixar que domine a primeira impressão que faz do amor um sentimento indomável.



De tudo, porém, o que é fato e narra a história é que o casamento desde o predomínio da civilização cristã tem elevado a posição da mulher na sociedade, permitindo-lhe conservar inalterável esse vigor da alma que não tem sexo.

A mulher débil e timorata, como dizem, dirige o mundo do santuário do lar doméstico.

É o casamento para a mulher a valvula por onde eles licitamente transudam e o elo mais vigoroso da liberdade social que ela frui. E o pedido de casamento o maior cumprimento que um moço pode dirigir a uma donzela. (Jornal O Rebento; 15 de agosto de 1899 *Apud* BARBOSA; 2007, p. 154-155).

O artigo já aponta que a harmonia de um casamento depende de vários fatores e que não basta apenas o amor para mantê-la, pois este pode ser insensato e irracional. É no casamento, como sinônimo de responsabilidade, que a mulher se encontra com o seu eu, pois as qualidades associadas ao seu sexo, como sentimental e amorosa, é que mantêm a felicidade do casamento. O artigo ainda continua afirmando que é necessário maior “convivência” entre os rapazes e as suas namoradas e aconselha os pais do interior a não ser tão severos, a ponto de não permitirem sequer a conversa entre os namorados. Segundo a interpretação da autora, pois o artigo é assinado por Bárbara, a camponesa, embora esse possa ser um pseudônimo, o interior apresentava uma espécie de “cativeiro” para as moças, o que não era saudável, para os futuros maridos e esposas, porque o casamento seria fruto do amor, mas não do amor doentio: “O amor conjugal é uma paixão sem ardor, uma afeição terna e duradoura, uma continuidade encantadora da amizade, dedicação e abnegação”.

De acordo com a leitura que fizemos do artigo, parece clara a tendência de fazer do casamento o lugar primeiro de um relacionamento saudável, em que não deveria faltar o amor. Dessa forma, esse ideal se afasta dos casamentos por interesse. No entanto o amor deveria ser comedido, pois, para a autora, “o amor conjugal faz a humanidade, aperfeiçoa a amizade; mas o amor libertino corrompe e rebaixa”. Engel (1989), ao falar do saber médico e da prostituição no Rio de Janeiro, em 1840-1890, analisa que a sexualidade é entendida como uma função orgânica vinculada à necessidade de reprodução da espécie e, portanto, como um dado da natureza humana. Assim, a satisfação do desejo sexual, através do prazer, é reconhecida como uma exigência fisiológica. Mas esse desejo sexual também pode figurar como “veneno” para o corpo, e utilizá-lo de forma livre poderia causar danos ao organismo, visto que o sexo não estaria sendo utilizado para a sua finalidade reprodutora (ENGEL, 1989, p. 71).



Também para o discurso médico do Século XIX, a mulher até poderia ter prazer sexual na relação, pois, para gerar filhos sadios, era necessária a afetividade do casal. Além disso, era necessário conter a prostituição, diminuir a sífilis e garantir a saúde física e moral das famílias. Costa (1979) analisa que a relação sexual deveria ter um limite, não poderia atrapalhar a amamentação nem a gravidez, e as relações sexuais deveriam acontecer dentro do casamento, fora dele seriam levianas e serviam de indicadores para determinar se uma moça era honrada ou não.

Para Caulfield (2000)<sup>10</sup>, no caso de moças solteiras, a honestidade era, portanto, uma condição social e um atributo moral selados por um estado fisiológico. A desonra da mulher, em qualquer um desses três planos, ameaçava os outros dois, mas a ruptura do “selo” fisiológico era, de longe, a mais perniciosa, por se tratar, nas palavras de Souza Lima, de “seu único dote natural irreparável”. Os juristas da virada do século, não importando se inspirados pelos princípios clássicos ou da escola positiva, pela ciência médica ou pela intuição popular, concordavam que o defloramento deveria ser punido porque, uma vez que a mulher perdesse a virgindade, ela estaria correndo um alto risco de cair na prostituição.

Por isso os casos de rapto, como o de Maria, que havia abandonado a casa de sua mãe por vontade própria, figuravam como ameaça ao casamento higiênico, posto que, nesses casos, concretizava-se a relação sexual e até o amasiamento. No entanto, alguns fatores contribuía para que homens e mulheres acabassem construindo outros relacionamentos, mesmo quando eram casados. Um exemplo disso é que parece ser comum que, nesse período, os homens procurassem emprego em outras cidades, o que lhes dava mais liberdade e, conseqüentemente, às suas esposas, que ficavam sozinhas, à sua espera, ou não.

Infelizmente não sabemos nada sobre a esposa de Belarmino, apenas que ele a abandonou, pois foi morar com Maria em outra casa, na mesma cidade. Ele conta que quem o abandonou foi a esposa, mas essa também pode ser uma tática para se eximir de qualquer culpa. No entanto, a esposa, ao saber do seu caso, pode não ter aceitado a continuar com a união, enquanto o marido vivia em concubinato com outra. Ele afirma que, em princípio, deixou Maria em outra casa e só foi morar com ela depois que sua esposa o abandonou.

---

<sup>10</sup> CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra**: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940). Campinas – SP: Editora da UNICAMP, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2000.



Se Belarmino diz ou não a verdade, não podemos afirmar. Mas ele precisava, também, colocar-se como vítima das circunstâncias. E Maria havia consentido o rapto, talvez porque ele tivesse realmente dito que era solteiro ou porque representava a chance de mudar, já que ele era um forasteiro, um homem diferente na comunidade rural à qual ela pertencia. Talvez o relacionamento tivesse até tido a permissão da mãe que, por algum motivo que não conhecemos, resolveu voltar atrás em sua decisão.

Belarmino, por sua vez, era casado, mas desejava ficar com Maria, o que parece comum nesse período, pois, dos sete processos analisados, quatro envolviam homens casados. Assim, existem várias verdades sobre o fato, mas, a partir dos caminhos e descaminhos que essa relação tomou, parece-nos claro que os dois envolvidos se gostavam e queriam viver juntos, o que não era possível, porque Belarmino era casado.

O fim do processo se dá com a prisão simples, de dois anos, para Belarmino, mesmo já vivendo com Maria, de cujo depoimento não dispomos. Todavia, nos questionamos: Como seria a vida dessas moças e esposas no decorrer e depois dos processos? Como teria ficado Maria ao saber que Belarmino seria preso? O que aconteceu com a sua vida depois desse fato? Embora não conste o seu depoimento no processo-crime, podemos analisar que Maria, em vários momentos, não correspondeu ao discurso moral da época. Apenas nas falas das testemunhas a sua honra foi defendida. No entanto, ela fugiu com um homem casado, que mal conhecia, sendo, então, bastante ousada. Mas, para o discurso jurídico, Maria não poderia aparecer como senhora de seu destino e de sua vontade, por isso a necessidade de adequá-la a uma imagem de moça seduzida e enganada.

O que há de comum em todos esses casos de rapto? Embora sejam histórias e vidas diferentes, motivos e sentimentos que não podem ser comparados, há, de fato, algo de comum entre eles: o simples fato de não terem dado certo. Os motivos que os fizeram fracassar foram vários, e são esses indícios, esses momentos que fizeram parte da vida dessas pessoas que nos levam a questionar quais eram as suas escolhas, os seus caminhos traçados, para além de uma ordem instituída, mostrando uma outra configuração das relações entre o forte e o fraco, fazendo aparecer outra cartografia do social. Mas esses registros só nos foram possíveis graças ao encontro desses indivíduos com o poder.



Foucault (2003)<sup>11</sup>, em seu artigo “História dos Homens Infames”, ao falar das breves vidas de indivíduos que cometeram pequenas desordens de conduta, nos Séculos XVII e XVIII, analisa que só foi possível entrar em contato com esses relatos “a partir dos discursos que, na desgraça ou na raiva, eles trocaram com o poder”.

Para que alguma coisa deles chegue até nós, foi preciso, no entanto, que um feixe de luz, ao menos por um instante, viesse iluminá-las. Luz que vem de outro lugar. O que as arranca da noite em que elas teriam podido, e talvez sempre devido, permanecer é o encontro com o poder: sem esse choque, nenhuma palavra, sem dúvida, estaria mais ali para lembrar seu fugido trajeto. (FOUCAULT, 2003, p. 208)

Assim, a vida dessas pessoas só existiria graças ao poder? Se afirmasse isso, estaria assim retrocedendo em nossa análise e afirmando que a vida desses indivíduos foi governada por esse poder instituído que, no nosso caso, estaria figurado na Justiça? Muito pelo contrário. Retomando Revel (1998), os sujeitos, ao sofrer os efeitos do poder, também podem deformá-lo, resignificando-o de outras maneiras.

Foucault (2003), ao falar da relação entre esses indivíduos comuns com o poder, analisa os mecanismos de tomada do poder sobre o cotidiano da vida desses sujeitos, relatando que, no Cristianismo, essa relação se dava em torno da confissão, da obrigação de falar, de qualquer falta que se tenha cometido, fosse ela banal ou não, de pensamentos, intenções, desejos, “ritual de confissão em que aquele que fala é, ao mesmo tempo, aquele de quem se fala.” Mas, na confissão, o que foi dito permanece secreto para, então, apagar-se e não deixar nenhum rastro do que foi cometido.

O ocidente cristão inventou essa surpreendente coesão, que ele impôs a cada um de tudo dizer para tudo apagar, formular até as mínimas faltas em um murmúrio interrupto, obstinado, exaustivo, ao qual nada devia escapar, mas que não devia sobreviver a si próprio nem por um instante. Para centenas de milhões de homens e durante séculos, o mal teve de se confessar na primeira pessoa, em um cochicho obrigatório e fugidio. (FOUCAULT: 2003, p. 213)

No entanto, a partir do final do Século XVII, esse mecanismo foi desapropriado por outro bem diferente. Segundo Foucault (2003), o agenciamento não era mais religioso, e

<sup>11</sup> FOULCALT, Michel. . **Estratégia, poder e saber**. Michel Foucault; organização e seleção de textos, Manoel Barros da Motta; trad. Vera Lúcia Avellar Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.



sim, administrativo; um mecanismo de registro, e não, de perdão. Se, no ato da confissão, falava-se para esquecer, nos interrogatórios, falava-se para se registrar. Para o autor, esses primeiros instrumentos se deram através das cartas régias, com as ordens de prisão e as ordens do rei, os internamentos diversos, e as ordens de polícia. Pensando dessa forma, podemos classificar essa relação como despotismo de um rei absoluto que, em tudo, interferia, inclusive, nas pequenas faltas dos seus súditos.

Assim também poderíamos pensar a Justiça entre os Séculos XIX e XX, na Paraíba, e o poder sendo exercido de forma absoluta, não apenas, pelos mecanismos da violência, mas de forma sutil sobre a vida dos indivíduos? E que os envolvidos não teriam outro meio senão contar com o Poder Judiciário para resolver seus problemas?

É também Foucault (2003), em sua análise, que nos permite pensar essa problemática de outra forma. O poder do soberano era uma espécie de serviço público. As ordens não eram ordenadas de cima para baixo. Para que elas acontecessem, era preciso que alguém as solicitasse, por intermédio de uma denúncia feita por um familiar ou vizinho e até pelo padre local. Sendo assim, a solicitação vinha de baixo, e não, do rei. Feita a denúncia, ocorria uma investigação, testemunhas eram ouvidas e só assim se chegava a uma decisão. Tais situações aconteceram na França do Século XVII. No entanto, tal relação com o poder nos faz pôr em dúvida a representação do mesmo como algo negativo, pois os indivíduos utilizavam o poder do rei a seu favor, cada um podia ser o monarca do outro, bastava saber utilizar esse mecanismo desviando em seu benefício os seus efeitos.

É nesse sentido, por exemplo, que temos o caso de rapto de Bhertoleza. A raptada vivia em concubinato com João Jorge Farias, o seu raptor, há dois meses. Ele tinha 38 anos, trabalhava com criação de animais e sabia ler. As várias falas das testemunhas, como também dos envolvidos, não deixavam dúvida de que a família sabia do envolvimento dos dois antes mesmo do rapto, mas não procuraram a justiça de imediato. Só depois de dois meses, quando Bhertoleza já vivia com João Jorge, foi que seu pai fez a queixa. No decorrer do processo, a mãe da raptada declarou que, só depois do rapto, soube que a filha não era mais virgem que tinha mantido relações com João Jorge bem antes, e que, por isso, não denunciou o fato, já que não sabia de nada.

Parece estranho que toda a vizinhança saiba do defloramento e da relação íntima que Bhertoleza mantinha com o seu raptor e que apenas a família não soubesse do fato.



Isso nos permite questionar que, se a virgindade, associada ao casamento, fosse um valor tão importante e imprescindível, a mãe da raptada teria ido à polícia mais rápido, logo quando tudo aconteceu. E mesmo que ela não soubesse do defloramento, o que é pouco provável, ela não exerceu seu papel de mãe higiênica, pois não vigiava as relações de sua filha e que teve como consequência o defloramento.

Já João Jorge era um homem que, para as pessoas que os conhecia, não inspirava confiança. Ele tinha um comportamento reprovável, porquanto já havia se envolvido com outros casos de defloramento e roubo de cavalos; portanto não era o tipo de homem que um pai desejasse para a sua filha, não um pai que considerasse a moral da época. Ainda assim, continuava a freqüentar a casa de Bhortoleza, mesmo depois que seus pais souberam que ele já tinha se envolvido em outros casos de sedução. Isso inquietou a vizinhança, pois Manoel Alves da Silva, 40 anos e viúvo, testemunha do caso, já havia alertado a família, tendo em vista que João Jorge já declarara que não pretendia casar-se com Bhortoleza e freqüentava a casa dela apenas para manterem relações sexuais. Neste caso, por que os pais de Bhortoleza não tomaram uma atitude pautada na moral instituída, e não recorrerem à justiça e afastaram João Jorge de sua filha? Será que a justiça neste momento não tinha o poder suficiente para controlar a vida e o cotidiano desses indivíduos?<sup>12</sup>

Assim, cada envolvido constrói a sua versão diante dos fatos. O pai da raptada afirma que só permitiu as visitas do raptor em sua casa, porque este havia afirmado que queria casar-se com sua filha, e assim que estivesse livre dos outros processos de sedução, o faria. Nessa circunstância, ele também assume a posição de enganado. Já João Jorge demonstrava gostar da raptada, no entanto, não queria casar com ela nem se envolver novamente com a Justiça, e a relação que ele mantinha com a mesma parecia não estar nos modelos de regulação e de controle, uma vez que tinha cometido outros erros e ainda continuava a cometê-los.

Todas essas questões nos permitem pensar em o quanto as linhas que dividem o que é moral do imoral são tênues e até se confundem. Certeau (1994)<sup>13</sup> já fazia essa análise ao

---

<sup>12</sup> Esteves (1989), em seu livro, "Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque", relata como o aparelho jurídico exerceu seu poder frente à corrupção dos costumes e da criminalidade sexual, colocando-se como guardião do progresso e da civilização. Para isso, controlava e estipulava normas de como ser um cidadão completo, cumpridor de seus papéis. Esse contexto começou a ser discutido e formado no Rio de Janeiro, cidade até então urbanizada e em constante crescimento. O que não se deu em Campina Grande, que tem o seu grande impulso, em termos de modernidade, em 1920-1930.

<sup>13</sup> CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: 1. artes de fazer. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.



discutir o uso que os “meios populares” fazem das culturas difundidas pelas “elites” produtoras de linguagem. Para o autor, “os conhecimentos e os símbolos impostos são o objeto de manipulações pelos praticantes que não seus fabricantes”. E mesmo que a cultura da “elite” lance mão de estratégias, ou seja, de ações que partem de um lugar de poder, os “meios populares” podem dela se apropriar e construir outras práticas ou, através das práticas teimosas e astuciosas que utilizam, cotidianamente, transformar essa produção oficial em apenas um “quadro aparente”.

Segundo as análises de Michel de Certeau (1994), a bricolagem representa esse trabalho minucioso, cotidiano; uma fonte ilimitada de enriquecimento para aqueles que não se contentam com o simples domínio de conteúdos, uma vez que buscam despertar a criatividade no processo e no produto construído. O bricolar não age apressadamente, não se satisfaz com a padronização dos gestos e com a uniformização cultural, que visa apenas ao consumo alienado dos bens produzidos e dos serviços ofertados. O que se torna crucial na bricolagem, acrescenta Certeau (1994), é o ato cultural próprio à “colagem”, à invenção de formas e de combinações, assim como aos procedimentos que possibilitam a multiplicidade de composições. João Jorge, assim como o pai da raptada, realizou esse bricolar, a partir do momento em que reconheceu o discurso oficial - o da Justiça - mas que não o consumiu tal como ele se apresenta.

Quanto à fala da raptada, esta não tem vez no processo. Suas atitudes são construídas através das falas dos outros, e são esses outros que dão forma a Bhertholeza. O seu corpo é construído, elaborado por esses diversos saberes, sejam eles jurídicos, de base católica ou pelo senso comum. O medo e os perigos da desterritorialização<sup>14</sup> que esse corpo pode oferecer acionam esses saberes, principalmente os que partem das instituições. No entanto, apesar dessa rede de vigilância, uma sociedade inteira não se reduz a ela. Certeau (1994) já analisava que existem outros procedimentos populares que jogam com esses mecanismos de disciplina e não se conformam com ela a não ser para alterá-los. Quando Bertholeza decidiu fugir, optou por uma “maneira de fazer”<sup>15</sup>, assim como, quando decidiu

---

<sup>14</sup> A desterritorialização será entendida, nesta pesquisa, com base no trabalho de Rolnik (1989), para quem desterritorializar é questionar o lugar fixo, ou seja, o território; é questionar o que temos por certo ou o que disseram que era certo, poder compor novas paisagens e, quem sabe, empreender uma reterritorialização.

<sup>15</sup> Para Certeau (1994), essas “maneira de fazer” constituem as mil práticas pelas quais usuários se apropriam do espaço organizado pelas técnicas da produção sócio-cultural. Elas colocam questões análogas e contrárias às abordadas no livro de Foucault; análogas, porque se trata de distinguir as operações quase microbianas que



manter relações sexuais fora do casamento formal. Assim, tanto a raptada quanto o raptor desse caso inventam, criam outras práticas que são contrárias às que os discursos normativos lhes circunscreveram, como o do discurso judiciário.

Nesse caso, a própria Justiça foi acionada pelos indivíduos para os seus próprios benefícios, interesses familiares, de rivalidade, de ódio e de amor. No nosso caso, o pai da raptada foi o responsável por esse acionamento. E como forma de defender esse interesse, a Justiça foi utilizada. Assim como o poder do rei, ela se tornou um serviço público, e cada indivíduo, sabendo utilizá-la a seu favor, tornava-se também juiz. É nesse momento que podemos questionar porque cada fala pode ser camuflada, mudada no momento dos interrogatórios. É preciso saber manipular, saber se colocar no papel de vítima, para, então, ter a Justiça a seu favor.

No decorrer do processo, as testemunhas afirmam que a relação entre João Jorge e o pai da raptada era permeada por interesses, porque o raptor pagava as contas dele e até o aluguel da casa onde moravam. Por essa razão, o pai, até então, não tinha contestado o defloramento e o rapto da filha. O próprio João Jorge já havia avisado que tudo conseguiriam dele, desde que não envolvesse a Justiça no caso. O pai de Bhertoleza, como vingança ou até mesmo para assegurar a presença do raptor ao lado sua filha, procurou a Justiça, como forma de assegurar o seu objetivo. Não se tratava apenas da honra de sua filha, mas sim, de assegurar que ela não fosse abandonada, já que acontecera alguma coisa que teria abalado a relação de favores entre os dois.

Teria passado na cabeça do pai da raptada a possibilidade de perder não só os favores de João Jorge como também de ter uma filha que, mais tarde, poderia se tornar um peso na sua estrutura familiar. Assim, era preciso atribuir a responsabilidade, até de uma possível gravidez, para o raptor. Por todos esses possíveis motivos, o pai viu na Justiça a possibilidade de utilizá-la o seu favor.

No entanto, novas questões surgem no processo. E é Manoel Alves da Silva que, mais uma vez, tece informações que, até então, estavam ocultas. Ele afirmou que duvidava da honestidade de Bhertoleza, mesmo João Jorge assegurando que ela era virgem. Isso tudo



porque, segundo Manoel, ela já havia saído com outros homens, e todos sabiam disso. Um desses homens seria Formiga, que ela havia conhecido em Goiana. Porém, nessa viagem, ela fora acompanhada por um irmão casado. Nesse caso, a testemunha não acreditava muito que ela havia traído Jorge. Percebemos que o fato de ter sido acompanhada por outro homem de confiança, nesse caso, o seu irmão, já era um aspecto que resguardava a sua honra, pois ela não seria capaz de, sozinha, ser responsável pela sua honra.

O outro caso de possível envolvimento de Bhortoleza foi com José Galdino de Campo. Dessa vez, João Jorge não tinha como tirar satisfações porque aquele se encontrava embriagado, o que, segundo a testemunha, era costume. Com base em todos esses fatos, Manoel concluiu que a educação dada à menina por seus pais era “má” e “desleixada”, pois a deixava manter relações com João Jorge e permanecer a maior parte do tempo com a sua mãe, já que o pai viajava a trabalho.

A respeito da boa educação feminina, temos um artigo publicado no jornal “O conservador”, de 1885, em que a boa educação é entendida enquanto formação educacional e é voltada para as moças mais abastadas. O artigo inicia com a proposta de publicar, nos próximos periódicos, artigos referentes à moda, a fim de tornar o jornal mais atrativo “para o belo sexo”. Logo, as mulheres que já liam o jornal, ficariam a par da moda parisiense. Isso nos faz crer que algumas mulheres eram leitoras desse jornal, o qual sabia que as mulheres gostavam de ler sobre moda, principalmente as novidades de Paris; mas alertava que, antes da beleza, que é passageira, a mulher deveria se preocupar com o seu nível educacional:

Mas tendo de começá-la no primeiro número do mês de outubro próximo, pareceu-me que essa tarefa deveria ser precedida de algumas reflexões sobre a educação do belo sexo entre nós; pois é nossa opinião que só tem legítimo jus suprema elegância a mulher que começou por educar a sua inteligência, e adornar o seu espírito de todas as belas qualidades que assinalam um abismo entre as vítimas da ignorância e os bem-aventurados da civilização. É mister que as nossas leitoras se convençam de uma verdade: se uma mulher sem instrução é uma flor sem perfume, uma mulher sem educação é um desses frutos grosseiros e venenosos que a natureza, como que por escarno, faz brotar dentre as sarças espinhosas. (Jornal O Conservador; 19 de setembro de 1885 *Apud* BARBOSA; 2007, p. 144).

Além de bonita, a mulher deveria ser inteligente, porquanto não adiantava ser bela de corpo, era preciso ser também bela de alma. Mas será que tal empenho em incentivar as



mulheres a desenvolverem sua inteligência não assustaria o sexo masculino? O próprio autor (ou autora) do artigo instigava as mulheres a se rebelarem contra os pais que não se depusessem a investir na educação da filha. Tal educação, entretanto, não era voltada para induzir as mulheres a perceberem o seu lugar de submissão ou não, pelo contrário, era apenas instrucional e acompanhava ainda as famosas prendas femininas como o bordado, o canto e os trabalhos com a agulha. Uma mulher inteligente era, pois, aquela que soubesse se comportar nas festas e nos espaços sociais, junto ao seu marido.

Não há, portanto, motivo para que o belo sexo paraibano não ombreie com os mais distintos das províncias irmãs. É verdade que tem tomado autoridade de dogma entre nós estas proposições desanimadoras: Na Paraíba é impossível educar-se satisfatoriamente uma moça!

Não há recursos, não há mestres, não há gosto! Mas estas proposições são exageradas e contraproducentes porque são alimentadas pela desídia e pelo desânimo, e procuram justificação exatamente nos males que produzem. Se não há gosto na Paraíba é porque não se habilitam as moças a tê-lo; se não se habilitam é porque não tomam bons mestres e não estudam com vontade; e se não possuem bons mestres e não estudam com vantagem é porque não querem, é porquê ainda se não compenetraram da urgente necessidade de dar às suas individualidades o mais brilhante dote, o mais precioso realce. É porque não se depuseram a organizar, em favor de uma causa santa, uma formidável greve ou parede contra o desânimo ou indiferentismo dos papás, e mais chefes de suas famílias. (Jornal O Conservador; 19 de setembro de 1885 *Apud* BARBOSA; 2007, p. 145).

O autor ainda enfatiza que a educação para as mulheres na Paraíba não contava com bons professores nem com o bom gosto. Era necessário investimento para que a Paraíba contasse com um bom estabelecimento de ensino para as moças, até porque seria mais um atrativo do sexo feminino da elite. Mas será que a palavra educação teria o mesmo significado para os diversos setores da sociedade paraibana?

A má educação, em relação a Bheretoleza, estaria atrelada ao fato de ela não ter se mantido virgem, uma incumbência dos seus protetores, os pais. Contudo, a sua honra não foi vigiada e, em alguns momentos, foi até facilitada para ser corrompida.

Assim, as relações sociais eram permeadas não só pelos discursos normativos que partiam das instituições, mas pelas opiniões dos vizinhos, amigos e mexeriqueiros, porquanto as testemunhas declaravam detalhes da vida dos envolvidos e emitiam a sua opinião sobre eles. Não é do nosso interesse provar a veracidade dessas versões, todavia



podemos questionar o que essas pessoas pensavam sobre a moral da época e sobre casos como o de Bhertoleza.

Mesmo se tratando de processos criminais, em que acontece a mediação oficial, e as pessoas envolvidas podem ou não estar falando o que de fato fizeram, mesmo que estejam desempenhando papéis diferentes daqueles que querem em que a Justiça acredite, é possível encontrar, nas entrelinhas desses depoimentos, contradições, condutas e juízo de valor de uma época:

Evidências de como vítimas, réus e testemunhas descrevem não somente os acontecimentos que os levaram a justiça, mas também diversos relacionamentos sociais e condutas que eles consideravam corretos ou errados. Mesmo quando mentem ou inventam posturas morais, fazem-nos de uma forma que acreditam ser verossímil e, portanto, ajudam a atracar os limites da moralidade comum. (CAULFIELD, 2000, p. 39)

A privacidade das pessoas e das relações íntimas familiares não eram exclusivas das famílias envolvidas, pelo contrário, constatamos, nesse caso, que a testemunha se envolveu a tal ponto que interferiu na situação, indo falar com o próprio João Jorge. Assim, as informações circulavam com facilidade, principalmente as que eram ligadas à honra, o que mostra a curiosidade das pessoas e a importância que davam aos casos que envolviam a sexualidade feminina. Era ela a sociedade figurada na testemunha, que ajudava a criar o estereótipo da vítima, no caso da raptada, uma moça honrada ou desonrada.

As redes de sociabilidade são muito importantes nesse contexto. Algranti (1993) explica, em seu trabalho, que as redes de proteção comunitária perderam parte da sua importância enquanto um meio de segurança, tendo agora apenas uma rede mais familiar. A comunidade assume outra forma, a de interagir com a sociedade; ela agora é também importante para classificar os indivíduos, no nosso caso, a mulher, em honrada ou não.

Analisando a prática de dotação de órfãos e a sua relação com as representações produzidas pelas sociedades sobre a mulher e o casamento, a autora enfatiza que dois dos “requisitos exigidos das candidatas” eram a “virtude” e a “castidade”. Isso se devia à preocupação da instituição com a “honra feminina”, usando esse argumento para justificar a prática do dote. Depois de mais de um século e meio, vários juízes e promotores públicos estiveram preocupados com a preservação da “honra feminina”. Aparentemente, as relações entre a moral e a mulher mudaram muito pouco. No entanto, mesmo no período da



pesquisa de Algranti (1993), que é o tempo do Brasil colônia, a honra e a legitimação da filiação poderiam ser princípios importantes para a irmandade, embora pudessem não ser para as suas beneficiárias; ou seja, vários discursos, provenientes das mais diferentes instituições sociais, ostentam a importância da honra feminina. Por outro lado, não se pode generalizar que esse princípio fosse vivenciado uniformemente.

Por isso, tais casos nos permitem cartografar as relações de poder empreendidas nessas relações, as quais iam além do poder macro, institucional, quer dizer, os raptos não representavam apenas uma ofensa às famílias e a possível desonra da mulher. Eram situações de tensões e negociações entre os indivíduos neles envolvidos. Ao fazerem parte do planejamento do rapto, sem, muitas vezes, ter a garantia de um casamento formal, elas mostravam que tal prática não era simplesmente uma ofensa ao pátrio poder, mas uma alternativa para as relações amorosas. As diversas tensões que surgem no caso de Bhertoleza são mais pelo sentimento de perda de algum benefício do que pela afronta ou desonra da filha.

Portanto, cada rapto que não deu certo tem a sua particularidade, envolve tensões diferentes. Apesar disso, permitem-nos analisar algumas semelhanças: em nenhum momento, as raptadas afirmaram ter negado a proposta do rapto; algumas delas disseram que foram seduzidas, enganadas, mas não negaram o seu envolvimento, até porque para fugir era necessário querer, do contrário, seria rapto por violência, e não, consentido. Convém registrar que, a partir do momento em que elas aceitam fugir, já estão se comprometendo, e o rapto só vai parar na Justiça quando, por algum motivo, não deu certo, ou seja, quando o raptor não cumpre a sua parte, que é assumir a relação.

Assim sendo, as relações de poder produzidas nessas práticas amorosas nos permitiram cartografar uma parte da complexidade dos espaços de sensibilidade e subjetividade dos sujeitos envolvidos, principalmente das mulheres, que também se configuraram de maneiras diversas, não sendo identificáveis por uma única identidade.

O que, então, aproxima as histórias de todas essas mulheres envolvidas nesses casos de rapto? Mesmo que não fossem tão ousadas em suas atitudes, elas ampliavam cotidianamente os limites das normas mais convencionais das relações de gênero, recriando as identidades femininas, uma vez que outras instituições, além da família e da Justiça,



também estavam preocupadas em criar um espaço para as mulheres, dentro da moral instituída.

Todos os envolvidos nesses casos de rapto nos permitem questionar que os ideais femininos, masculinos, amorosos e familiares não eram os mesmos, ou, pelo menos, não eram assimilados da mesma forma por todos os sujeitos. Ao analisar as camadas populares, estranhemos, em diversos momentos, as atitudes de alguns sujeitos, da forma como resolveram conduzir sua vida amorosa. Darton (1986)<sup>16</sup> também já tinha feito esse caminho em sua pesquisa se preocupando em captar as diferenças, porque é nas diferenças, no estranhamento, que podemos tentar cartografar sensibilidades e subjetividades de pessoas tão distantes de nós.

Ao nos depararmos com o discurso da Igreja, do Estado e de outras instituições reguladoras, e com as memórias que temos do passado, muitas vezes, do senso comum sobre os relacionamentos amorosos, sobre as regras de namoro, a rigidez imposta aos namorados para terem um momento a sós, estranhemos como os nossos protagonistas tomavam decisões tão sérias, de tal forma que nos parece que tudo era muito fácil. Fugir com a cunhada, com a filha do patrão, mesmo já sendo casado, sair com o amigo e acabar raptando uma moça, também já sendo casado, moças tão jovens, 15, 16, 17 anos planejando ações que poderão mudar suas vidas? Se o estranhamento existe, é porque esses indivíduos escolheram caminhos que não correspondem ao que se tinha como normal, ou seja, homens casados deveriam permanecer casados, cuidando do seu lar; moças jovens deveriam estar se preparando para ser futuras esposas e mães.

Mas, em um determinado momento, a vida dessas pessoas foi modificada por elas mesmas, pois não fizeram o que se esperava delas, muito menos se rebelaram, mas empreenderam

Mil maneiras de jogar/desfazer o jogo do outro, ou seja, o espaço instituído por outros, caracterizam a atividade, sutil, tenaz, resistente de grupos que, por não ter um próprio, devem desembaraçar-se em uma rude de forças e de representações estabelecidas. Tem que “fazer com”. (CERTEAU; 1994, p. 79).

---

<sup>16</sup> DARTON, Robert. *O Grande Massacre dos gatos, e outros episódios da História Cultural Francesa*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.



Dessa forma, Certeau (1994) estabelece que as táticas e astúcias empreendidas são muito mais que “lances, golpes ou truques”; há muitas “maneiras de fazer”, muitas maneiras para caminhar, ler, produzir, falar. Assim como os indígenas, analisados por Certeau (1994) que, mesmo subjugados pelos espanhóis - os colonizadores - usavam as práticas ou representações que lhes eram impostas, seja pela força ou sedução, para fins bem diferentes dos que lhes eram impostos. Isso não significa que muitas vezes eles rejeitavam, mas também as empregavam a “serviço das regras, costumes ou convicções estranhas à colonização da qual não podiam fugir”. (CERTEAU, 1994, p. 95).

O amasiar-se, por exemplo, poderia ser uma alternativa para o casamento formal e ser vivenciado com a mesma responsabilidade. Ou, ainda, ser uma opção para os relacionamentos que apresentavam algum impedimento, como quando uma das partes era casada. Para o ideal de família construído para a época, não bastava viver juntos, nem ao menos apenas casar, era preciso saber como casar e saber como viver casado. Em um jornal de 1909, um aviso ao público enfatiza as obrigações do casamento formal:

Aviso ao público sobre o casamento civil a República só reconhece o casamento civil, cuja celebração será gratuita. Constituição & 4º Art. 72. As pessoas que pretenderem casar-se devem habilitar-se perante o Oficial do Registro Civil. Art. 1º (1ª parte) do Decreto nº. 181 de 24 de janeiro de 1890. São efeitos do casamento civil constituir família e legitimar os filhos anteriormente havidos de um contraentes com outro; obrigar o marido a sustentar e defender a mulher e os filhos determinar os direitos e deveres recíprocos, na fórmula da legislação civil, entre o marido e a mulher e entre eles e os filhos. Art. 56 & 1º, 5º, e 6º do decreto acima citado. (Jornal O Correio da Serra; 18 de setembro de 1909: N.º. I; número 14).

Portanto, os interesses dos indivíduos nem sempre eram compatíveis com os da moral reguladora, e a alternativa para fazer valer as suas vontades era criar um espaço onde tais desejos e vontades pudessem se realizar. Esses espaços podiam ser chamados de alternativas, astúcias ou apenas novos territórios de sensibilidade.

Não só nos casos de raptos que problematizamos que as mulheres estavam, cada vez mais, criando outros espaços para compor as suas identidades e vontades. Adauto Ramos, pesquisador de genealogias paraibanas, registrou a vida de Edmundo do Rego Barros Filho, nascido em 1871 na Paraíba, tornando-se, mais tarde, uma figura ilustre - jornalista e poeta. Ele se casou, em 1908, com Alexiniz Ferreira Baltar, filha de um dos seus primos. Firmou compromisso com Alexiniz, depois de passar alguns anos fora da Paraíba. No entanto,



poucos meses depois do casamento, acontece um atrito entre o casal, e Edmundo vai morar em Goiana, Pernambuco, deixando Alexiniz sozinha na Paraíba.

O motivo do desentendimento fica claro na carta que ele envia para a irmã, como mostra este fragmento:

Ainda agora se descidas de mim como se descuidaste quando podias ter me livrado dessa perversa que não teve remorso de sacrificar-me injustamente para esconder a desonra e vingar-se de um criado que morria de amores. Além disso, tendo encontrado aquela perjura deflorada guardei o segredo para não deixa-la má perante a sociedade e a família e o premio de tanta generosidade foi sacrifício a que ela atirou-se caluniando-me. (RAMOS, 1990, p. 19)

A noiva de Edmundo teria se casado com ele, não só para fazer ciúmes a um suposto namorado, mas também para “reparar sua honra”, já que tivera um homem na sua vida. Ao descobrir isso, Edmundo prefere ir embora e acaba enlouquecendo. Talvez ele não estivesse preparado para lidar com o fato de uma mulher seguir suas vontades e seus desejos e de tê-lo manipulado para o seu objetivo.

Cartografamos, então, que muitas mulheres se acomodavam e assumiam a imagem estereotipada de frágeis, abnegadas, intuitivas, dóceis e sensíveis, características constitutivas da “natureza feminina”. Mas também tiravam proveito de sua “natureza frágil” para se insurgirem, utilizando-se de expedientes sutis, como chantagens, manipulação, histeria para ampliar o seu poder. Faziam a sua parte na tessitura de uma rede de micro-poderes, exercendo-os na medida em que detinham saberes específicos e manipulando-os a sua conveniência, subvertendo, no seu cotidiano, micro-estratégias de resistência.

### **Considerações finais:**

Nesta pesquisa, analisamos os diversos casos de rapto, bem como as relações de poder exercidas a partir deles. Pudemos verificar como cada caso é particular e tem sua especificidade, mas, apesar de se poderem estabelecer comparações, é possível identificar que, em todos os casos, os sujeitos souberam utilizar os momentos propícios para conseguir o que queriam. O próprio rapto consentido é uma dessas táticas que, conforme procuramos mostrar, geraram rupturas e embates no interior das relações familiares e para cada grupo envolvido.



A análise dos raptos nos deu a possibilidade de cartografar um cotidiano de astúcias, trapanças e aproveitamento. Os casais se aproveitavam de diversos códigos disponíveis para se comunicar, como bilhetes, recados transmitidos por empregados ou colegas, pois, mesmo diante de certa vigilância, não faltavam meios para estabelecer contato entre os envolvidos e planejar fugas.

A cartografia dos espaços empreendida tentou acompanhar os contornos, as mudanças e as rupturas, bem como as multiplicidades que envolviam os comportamentos, os sentimentos e a sensibilidade dos sujeitos envolvidos na prática dos raptos consentidos. Optamos por uma reflexão que enfatizasse as práticas sociais constantes e, conseqüentemente, as invenções e criações dos sujeitos, suas táticas e astúcias cotidianas. Cada caso, cada sujeito, cada personagem dessas histórias tiveram as suas vidas expostas, julgadas e analisadas não só pela Justiça, mas pelos vizinhos, amigos e familiares. Mais uma vez, essas histórias foram remexidas, analisadas e expostas com outro objetivo, é bem verdade, sob o olhar da historiadora. Isso, porém, não significa dizer que a emoção e a intensidade dessas histórias foram apagadas ou camufladas, já que essa intensidade, essa emoção e essas escolhas fizeram-nas aparecer novamente. É, então, nessa perspectiva, que pretendemos empreender esta tarefa.



### Referências Bibliográficas

#### Livros:

ALGRANTI, Leila M. **Honradas e Devotas:** Mulheres na colônia. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília-UNB, 1993.

ARANTES, A. (org.). **Colcha de retalhos.** Campinas: Edunicamp, 1998.

BARBOSA, Socorro de Fátima Pacífico (org). **Miscelâneas, rodapés e variedades:** antologia de folhetins paraibanos do Século XIX. João Pessoa: Idéia, 2007.

BARROS, José D'Assunção. **O campo da História:** especialidades e abordagens. Petrópolis/RJ: Vozes, 2004.

BESSE, Susan K. **Modernizando a desigualdade:** reestruturação da ideologia de gênero no Brasil (1910 - 1940). São Paulo: EDUSP, 1999.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero:** feminismo e subversão da identidade. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CÂMARA, Epaminondas. **Datas campinenses.** João Pessoa: Departamento de publicidades, 1943.

CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra:** moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940). Campinas – SP: Editora da UNICAMP, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2000.

CHALHOUB, S. **Trabalho, lar e botequim.** São Paulo, Brasiliense, 1986.



CAVACALTI, Silêde L. O. Campina Grande De(fl)orada por forasteiros. In: **Imagens multifacetadas da História de Campina Grande**. Campina Grande: Prefeitura Municipal de Campina Grande. Secretaria de Educação, 2000.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: 1. artes de fazer. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

CORRÊA, Mariza. **Repensado a Família Patriarcal Brasileira** (notas para o estudo das formas de organização familiar no Brasil). In. Mariza Corrêa (org), **Colcha de retalhos**: Estudo sobre a família no Brasil. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e Norma Familiar**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

DARNTON, Robert. **O Grande Massacre dos gatos, e outros episódios da História Cultural Francesa**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

DEL PRIORI, Mary. **A mulher na História do Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

D'INCÃO, Maria Ângela (org.). **Amor e família no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1989.

ENGEL, Magali. **Meretrizes e doutores**: saber médico, prostituição no Rio de Janeiro (1840 - 1890). São Paulo: Edições Brasiliense, 1989.

ESTEVES, Martha de Abreu. **Meninas perdidas**: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Editora. 1989.

FALCI, M. K. **Mulheres do sertão nordestino**. IN: DEL PRIORE, Mary. (org.) História das Mulheres no Brasil. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 1997.



FOULCALT, Michel. **História da sexualidade I e II: a vontade de saber.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir.** 7ª ed. Petrópolis: Vozes; 1987.

\_\_\_\_\_. **Estratégia, poder e saber.** Michel Foucault; organização e seleção de textos, Manoel Barros da Motta; trad. Vera Lúcia Avellar Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala.** 8ª ed. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1977.

GINZBURG, C. "O inquisidor como antropólogo". **Revista Brasileira de História**, São Paulo, ANPUH/Marco Zero, vol. 11, nº 21 - setembro 1990/fevereiro 1991.

GUATTARI, Félix, ROLNIK, Suely. **Micropolítica: cartografias do desejo.** 7ª edição. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

JOFRILBERG, Fabio Botelho. **Cotidiano e invenção: os espaços de Michel de Certeau.** São Paulo: Editora Escrituras, 2005.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação.** Uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

LEWIN, Linda. **Política e parentela na Paraíba.** Um estudo de caso da oligarquia de base familiar. Rio de Janeiro: Record, 1993.

MARCÍLIO, Maria Luisa. **História social da criança abandonada.** São Paulo: HUCITEC, 1998.

NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900.** São Paulo: Companhia das Letras, 2001.



RAGO, Margareth. **Os prazeres da noite:** prostituição e código da sexualidade feminina em São Paulo (1890 - 1930). São Paulo: Paz e Terra, 1991.

REVEL, Jacques. **Jogos de escala:** a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

ROLNIK, Suely. **Cartografia sentimental.** Transformações contemporâneas do desejo. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.

SAMARA, Eni de Mesquita. **A família brasileira.** São Paulo: Ed. Brasiliense. Edição Tudo é História, nº. 71, 1986.

SILVA, Maria Beatriz Nizza. Sistema de casamento no Brasil Colonial. **São Paulo: EDUSP 1984. Coleção Coroa Vermelha. Estudos Brasileiros. Vol.6.**

SOIHET, Rachel. **Vivências e formas de violência:** mulher de classe subalterna no Rio de Janeiro (1890 – 1920). São Paulo, 1989.

VENANCIO, R. P. **Nos Limites da Sagrada Família:** Ilegitimidade e Concubinato no Brasil Colonial. In. **Historia e Sexualidade no Brasil.** Rio de Janeiro: GRAAL, 1986.

#### **Fontes documentais:**

##### **Documento do arquivo do Poder Judiciário**

Processo-crime de rapto, Outubro 16, 1910.

Processo-crime de rapto, Março 14, 1905.

Processo-crime de rapto, Novembro 10, 1882.

Processo-crime de rapto, Junho 20, 1902.

Processo-crime de rapto, Agosto 15, 1882.

Processo-crime de rapto, Dezembro 25, 1883.



Processo-crime de rapto, Abril 11, 1879.

Processo-crime de defloramento nº. 348 de 1941

**Jornais:**

*Veredas da História*

O Campina Grande- 1909

O Democrata; 15 de agosto de 1892: ano I; nº. 53).

O Democrata; 23 de maio de 1894, ano III, nº 157)

Jornal Gazeta do Sertão; 26 de dezembro de 1889 *Apud* BARBOSA, 2006, p. 2

Jornal A Opinião; 28 de outubro de 1877; *Apud* BARBOSA; 2007, p. 136

Jornal O Campina Grande; 30 de maio de 1909 ano II, nº 28)

Jornal O Correio da Serra; 18 de setembro de 1909: N°. I; número 14).

Jornal O Conservador; 19 de setembro de 1885 *Apud* BARBOSA; 2007, p. 144

Jornal O Rebento; 15 de agosto de 1899 *Apud* BARBOSA; 2007, p. 154-155

**Livros de memórias:**

ADAUTO, Ramos. Edmundo. 1890. IHGP 'Instituto Histórico e Geográfico Paraibano'

ALMEIDA, Maurílio Augusto de. **O Barão de Araruna e sua Prole.** João Pessoa: A União Editora, 1978.

ALMEIDA, Elpídio de. **História de Campina Grande.** Campina Grande: EPGRAF, 1962.

ALMEIDA, Horácio de. **Brejo de Areia.** Memória de um município. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1958.

NÓBREGA, Trajano Pires da. **A família Nóbrega.** Biblioteca Genealógica Brasileira. 8, 1956.

www.veredasdahistoria.com

ROMERO, Silvio. **História da literatura brasileira.** 5ª edição: editora José Olympio, 1945.



VEREDAS DA HISTÓRIA

1º Semestre de 2010  
[www.veredasdahistoria.com](http://www.veredasdahistoria.com)

Ano III - Ed. 1 - 2010  
ISSN 1982-4238

*Veredas da História*



[www.veredasdahistoria.com](http://www.veredasdahistoria.com)